CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº020/95

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso III, alínea L da Resolução, 175/93 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1.992, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores Delvito Rodrigues Barbosa, Maria Romualda Oliveira Andrade e Romildo Parreiras Lages para comporem a Comissão Especial que deverá exarar parecer ao Projeto de Resolução Nº 003/95.

Art. 2º - Deverá a Comissão ora nomeada observar prazos e normas regimentais para execução dos seus trabalhos.

Art. 3º - Revógadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,02 de março de 1.995.

VEREADOR JOSÉ ANTONIO VIEIRA
- Presidente -

VEREADOR EDUARDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
- Secretário -

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 30-06-2000
Servidor

PUBLICADO
EM 15 / 02 / 95
ATRAVÉS Folha Noroeste
ASS.